



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV - Edição nº 00436 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DB21B570400FEB554C33E2323AB64DD

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 288/2019
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 007/2018
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 495/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 415/2017
- DISPENSA Nº 101/2019
DISPENSA Nº 102/2019
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2019
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2019
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2019
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2019
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2019
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2019

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 288/2019, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA** E **ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA**, QUE TEM POR OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

DISTRATADA: ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 060.661.705-11, residente na Av. Luis do Couto, nº 40, PQ Nelson Lima, Ruy Barbosa - Bahia.

Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **288/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

1. O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do Contrato firmado entre as partes em 03/06/2019, nos termos previstos na Legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 30/09/2019, o contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Educação e Cultura da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

2. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Ruy Barbosa – Bahia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam

2/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 30 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito

ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA

CPF: nº 060.661.705-11

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 007/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E BRUNA FRAGA GOES, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

DISTRATADA: BRUNA FRAGA GOES, inscrito no CPF sob o nº 794.035.905-30, residente na Rua Goiás, 300A, Centro, Ruy Barbosa - Bahia.

Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **007/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do Contrato firmado entre as partes em 05/01/2018, nos termos previstos na Legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 30/09/2019, o contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Educação e Cultura da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal, em favor da DISTRATADA, não sendo

1/2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

2. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Ruy Barbosa – Bahia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 30 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito

BRUNA FRAGA GOES
CPF: nº 794.035.905-30

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

2/2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 495/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA ALAILTON VIEIRA SANTANA ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHEIRO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04.

CONTRATADA: ALAILTON VIEIRA SANTANA, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.438/0001-86, estabelecida na Rua São Pedro, nº 76, Centro, Ruy Barbosa - Bahia, neste ato representado por Alailton Vieira Santana, portador do CPF nº 491.865.665-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 495/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, firmada entre as partes, em 01/08/2018, nos termos previstos na Legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2. O presente contrato passa a ter a vigência até 01/08/2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

1/2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 01 de agosto de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

ALAILTON VIEIRA SANTANA ME
CNPJ: 10.946.037/0001-60

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 415/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA IJITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E REFORMA LTDA, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04.

CONTRATADA: IJITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.109.057/0001-84, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, nº 428-A, Casa, Centro, cidade de Itaberaba - BA, neste ato representado por EDMILSON SOUZA BRANDÃO, (*sócio proprietário*), portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 181168145, inscrito(a) no CPF sob n.º 084.414.028-76.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 415/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ADITIVO de 1,90 (um virgula nove por cento), firmada entre as partes, em 02/09/2019, nos termos previstos na Legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ADITIVO

2. O valor total deste termo aditivo referente ao contrato é de R\$ 27.879,56 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

2.1 O valor do contrato, após aditivo passa a ser de R\$ 1.496.038,93 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil trinta e oito reais e noventa e três centavos).

2.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com aditivo de 1,9% (um virgula nove por cento);

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do aditivo vigoram a partir de 02/09/2019.

1/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3. Os recursos orçamentários deste presente termo aditivo será:
020700: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
2055: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA
4.4.90.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 0100

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 02 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

IJITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E REFORMA LTDA
CNPJ: 04.109.057/0001-84

TESTEMUNHAS:

Nome:

2/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 101/2019

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/2019, para contratação da empresa GRAFICAS SALES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 05.088.146/0001-54, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO BARRETO, Nº 392, BAIRRO PILÃO, FEIRA DE SANTANA - BA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPRESSÕES DOS CADERNOS COM RELAÇÃO DE ELEITORES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHEIROS TUTELAR. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 12.412,70 (DOZE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). Ruy Barbosa - Bahia, 23 DE SETEMBRO DE 2019. Luiz Cláudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 102/2019

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 102/2019, para contratação da empresa ELETRICA FERMAN E PEÇAS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.204.268/0001-97, COM SEDE NA PC JACKSON DO AMAURI, 108 CENTRO FEIRA DE SANTANA BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 2.277,86 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). RUY BARBOSA- Bahia, 26 DE SETEMBRO DE 2019. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2019

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 402/2019

Inexigibilidade de Licitação nº: 068/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE KEVI JONNY NA TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS NO DISTRITO DE TAPIRAIPE NO DIA 21 DE SETEMBRO DESTE ANO.

ORGÃO: 0210000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

AÇÃO: 2058 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSOS: 8210

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Data da Homologação/ratificação: 09/09/2019

Data de assinatura do Contrato: 09/09/2019

Ruy Barbosa- Bahia, 09 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2019

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 403/2019

Inexigibilidade de Licitação nº: 069/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE SIALISON MELO NA TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS NO DISTRITO DE TAPIRAIPE NO DIA 21 DE SETEMBRO DESTE ANO.

ORGÃO: 0210000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

AÇÃO: 2058 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;

FONTE DE RECURSOS: 0100

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Homologação/ratificação: 09/09/2019

Data de assinatura do Contrato: 09/09/2019

Ruy Barbosa- Bahia, 09 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 404/2019

Inexigibilidade de Licitação nº: 070/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE OS MORENINHOS DA PISADINHA NA TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS NO DISTRITO DE TAPIRAIPE NO DIA 21 DE SETEMBRO DESTE ANO.

ORGÃO: 0210000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

AÇÃO: 2058 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA;

FONTE DE RECURSOS: 0100

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Data da Homologação/ratificação: 09/09/2019

Data de assinatura do Contrato: 09/09/2019

Ruy Barbosa- Bahia, 09 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2019

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 405/2019

Inexigibilidade de Licitação nº: 071/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE PAU NA MULERA NA TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS NO DISTRITO DE TAPIRAIPE NO DIA 21 DE SETEMBRO DESTE ANO.

ORGÃO: 0210000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

AÇÃO: 2058 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA;

FONTE DE RECURSOS: 0100

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Homologação/ratificação: 09/09/2019

Data de assinatura do Contrato: 09/09/2019

Ruy Barbosa- Bahia, 09 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PUBLICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2019

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: 406/2019

Inexigibilidade de Licitação nº: 072/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE LUCAS REIS NA TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS NO DISTRITO DE TAPIRAIPE NO DIA 21 DE SETEMBRO DESTE ANO.

ORGÃO: 0210000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER;

AÇÃO: 2058 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA;

FONTE DE RECURSOS: 0100

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Homologação/ratificação: 09/09/2019

Data de assinatura do Contrato: 09/09/2019

Ruy Barbosa- Bahia, 09 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: **399/2019**

Inexigibilidade de Licitação nº: **073/2019**

OBJETO:

Prestação de serviços técnicos especializados e assistência Social – CREAS, junto a Prestação Social Especial de Média Complexidade.

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS:

R\$ 6.056,76 (seis mil cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) no qual serão pagas em **1 parcela de R\$ 1.1181,76** (um mil cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) e mais **3 parcelas de R\$ 1.625,00** (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇOS**, autorizamos a Sra. **ANADILZA MEIRELES DOS REIS BRITO**, inscrito no CPF sob o nº **638.541.805-78**, residente na Rua Minas Gerais, nº **277, G, 1 Andar, Jardim Brasília, Ruy Barbosa - Bahia**, a iniciar na data de 09 de setembro de 2019, os serviços que menciona a Inexigibilidade de Licitação acima epigrafada, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa e a profissional acima.

Ruy Barbosa- Bahia, 06 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043